



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA

Handwritten signature: *Handwritten signature*

145ª Reunião
3ª Sessão Ordinária
(1ª Reunião)
Realizada em 20 de junho de 2017

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do estipulado nos n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia, deliberou a Assembleia Municipal de Lisboa aprovar em minuta a ata e o texto das deliberações tomadas na 1ª Reunião da 3ª Sessão Ordinária de 20 de junho de 2017, e a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais dos Votos, a ata em minuta: -----

Atendendo ao luto nacional e ao facto de não estarem ainda concluídas as operações de combate às múltiplas frentes do fogo que se iniciou tão tragicamente em Pedrógão Grande, o debate político normal previsto para esta sessão e as inscrições do público para esta reunião serão transferidas para dia 27. -----
Nesta sessão de dia 20 foi incluído um ponto prévio, com um voto de pesar subscrito por todas as bancadas e uma grelha-base de 34 minutos, sendo também lidos e votados os restantes votos de pesar já agendados, terminando com o minuto de silêncio e suspendendo-se a sessão.-----

Voto n.º 9/145
(Retificado)

(Subscrito por todos os Deputados(as) Municipais) -----

“Voto de pesar e solidariedade

perante a catástrofe de Pedrógão Grande

A catástrofe de Pedrógão Grande fica marcada em todos os portugueses como uma dor que “não tem medida”, como disse ao país o Presidente da República. Mas impõe também uma obrigação imediata de solidariedade para com as vítimas e de gratidão para com todos os operacionais que no terreno combatem o fogo e apoiam o desamparo de tantas pessoas.-----

Pedrógão Grande e todas as vítimas desta tragédia inaudita ficam no nosso coração, pela dimensão do seu sofrimento e perda e por se tratar de portugueses muitas vezes esquecidos, que habitam uma parte do país com menores recursos humanos e financeiros. Mas os riscos ainda não terminaram. O tempo é de luto e de luta, até que as populações se possam sentir mais seguras e tenham o tempo e respeito que merecem para enfrentar o sucedido e retomar a

esperança no futuro. -----

Há interrogações e sentimentos que nos sobressaltam, como também disse o Presidente. Não o esquecemos. Aumentar a capacidade de vigilância, prevenção e segurança em todo o território nacional, sem exceções, é um dever das autoridades e de todos nós. Mas esta é a hora de prosseguir o combate ao fogo e de consolidar a solidariedade nacional em torno das tarefas urgentes de realojamento e reconstrução. O tempo de fazer o balanço virá depois, é uma responsabilidade que temos e com que nos comprometemos perante as vítimas e o país.

Entre os soldados da paz estiveram membros do Regimento de Sapadores Bombeiros e Corpos de Bombeiros Voluntários da cidade de Lisboa. A todos eles, bem como a todos os operacionais e civis, corajosos e incansáveis no corpo a corpo com as múltiplas frentes do incêndio, no resgate das vítimas e no apoio imediato às populações, é devida, em nome da cidade de Lisboa, uma justa palavra de homenagem. Na retaguarda, as corporações de bombeiros voluntários foram incedíveis no apoio logístico à onda de solidariedade que percorreu a nossa cidade. -----

Assim, a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 20 de junho de 2017, partilha esta hora de dor e luto nacional e delibera:-----

- *aprovar um voto do mais sentido e genuíno pesar aos familiares e amigos de todas as vítimas mortais;* -----
- *expressar a todos os sobreviventes o desejo de uma recuperação tão pronta quanto possível;*-----
- *manifestar o seu reconhecimento a todos os operacionais que no terreno combateram e continuam a combater incansavelmente;* -----
- *solidarizar-se com os autarcas dos municípios atingidos, para que prossigam com força e ânimo a sua missão de proximidade e apoio às populações;* -----
- *e reiterar, em nome de Lisboa, a inteira disponibilidade do município para se associar prontamente aos actos solidários da mais diversa natureza em que a nossa presença, a nossa generosidade e os nossos meios possam ser úteis.*”-----

(Aprovado por unanimidade) -----

(A Câmara Municipal de Lisboa associa-se a este Voto de Pesar e Solidariedade) --

Voto nº 1/145

(Subscrito pelo Grupo Municipal do BE) -----

Voto de Pesar pelo falecimento de Alípio de Freitas”-----

(Aprovado por unanimidade) -----

Voto n.º 2/145
(Retificado)

(Subscrito pelo Grupo Municipal do PEV) -----

Voto de Pesar pelo falecimento de Alípio Cristiano de Freitas-----

(Aprovado por unanimidade) -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa não esteve presente nesta Sessão, tendo-se feito representar pelo seu substituto legal, Senhor Vice-Presidente Duarte Cordeiro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, ainda em vigor, *a contrario*, por força da alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do n.º 3 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e, ainda, ao abrigo do despacho da Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, datado de cinco de março de dois mil e quinze, exarado em folha anexa à Proposta n.º 1/SMAM/2014, eu Helena Roseta, Técnica Superior, a elaborei e subscrevi.-----

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão às dezasseis horas e doze minutos.-----

Sala de reuniões da Assembleia Municipal de Lisboa, vinte de junho de dois mil e dezassete.--

----- A Presidente -----

Helena Roseta

----- Helena Roseta -----